

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 056 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

	0	DIRETOR	PRESIDEN	TE DA	FUNDAÇÃO) DE
PREVIDÊNCIA CO	MPL	EMENTAR	DO ESTADO	DE SÃO	PAULO , no	uso da
competência que lh	ne é a	atribuída pel	lo artigo 45,	Inciso IV d	o Decreto nº	57.785
de 10 de fevereiro	de 2	2012, ADMI	ΓE, a partir o	de 18 de I	Dezembro de	2012 ,
nos termos do art	igo 4	43 da Con	solidação da	s Leis do	Trabalho, M	ARCIA
MARIA ITO, RG. 2	6.54°	1.574-3 , par	a exercer o	emprego p	úblico em co	nfiança
de Assistente Técr	nico F	Previdência	Complement	ar II, em o	conformidade	com o
Anexo a que se ref	ere c	artigo 1º do	Decreto nº	58.521 de	06/11/2012	
			-,-,-,-,-,-,-,-,-,-			

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOF nº	de	/	/	